

13.3 — A entrevista profissional de selecção, com a duração máxima de vinte minutos, será classificada na escala de 0 a 20 valores e terá os seguintes factores de apreciação:

- a) Interesse e motivações profissionais;
- b) Capacidade de expressão e comunicação;
- c) Sentido de organização e capacidade de inovação;
- d) Capacidade de relacionamento;
- e) Conhecimento dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer.

13.4 — A prova de conhecimentos gerais e específicos terá carácter eliminatório para os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

14 — O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e seguirá o regime previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, traduzindo-se a classificação final do estágio na escala de 0 a 20 valores, resultando a mesma da avaliação do respectivo relatório e da formação profissional.

15 — A classificação final será expressa de 0 a 20 valores, utilizando a seguinte fórmula:

$$CF = (PECGE + AC + EPS) / 3$$

em que:

- CF = classificação final;
 PECGE = prova escrita de conhecimentos gerais e específicos;
 AC = avaliação curricular;
 EPS = entrevista profissional de selecção.

15.1 — Serão considerados não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

15.2 — Em caso de igualdade de classificação serão observados os critérios de desempate referidos nos n.ºs 2 e 3 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

16 — Os critérios de apreciação e valorização das provas constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas e publicadas nos prazos e nos termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — O júri do presente concurso, que é simultaneamente o júri do estágio, tem a seguinte composição:

Presidente — António Rui Esteves Solheiro, presidente da Câmara Municipal.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Dias Gomes, técnica superior assessora.
 Eva Maria Rodrigues Martins, professora requisitada.

Vogais suplentes:

Maria José Nóvoas Pinho Gonçalves Codesso, vereadora em regime de permanência.

Fátima Alexandra Faria da Costa, chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

19 — De acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em igualdade de classificação dá-se preferência ao candidato com deficiência.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

8 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Rui Esteves Solheiro*.

2611054442

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 20 032/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Agosto de 2007, foram celebrados nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei

n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natação Ana Maria de Oliveira Serranito Castro, Filipa Alexandra Pires Borges, Irina Alexandra de Oliveira Carranca Correia, João Carlos Gonçalves Pereira dos Santos, Jorge Humberto Pereira Bernardes, José Luís Pereira Palmela, Raul Jorge Raimundo Santos, Sérgio Francisco Bernardo Rosado Balseiro, Sónia Cristina Rocha Lucas e Sónia Maria Guerreiro das Neves Esteves.

Por despacho de 31 de Agosto de 2007, foram também celebrados, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natação Carlos Fernando Bicho Rodrigues Beja e Rui Manuel Cebolas Nicolau.

Os contratos tiveram início no dia 1 de Setembro de 2007 e serão válidos até 31 de Julho de 2008. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2007. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, por delegação de competências, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611053896

Aviso n.º 20 033/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 25 de Agosto de 2007, foram celebrados, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea a) do n.º 3 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natação Ana Maria de Oliveira Serranito Castro, Filipa Alexandra Pires Borges, Irina Alexandra de Oliveira Carranca Correia, João Carlos Gonçalves Pereira dos Santos, Jorge Humberto Pereira Bernardes, José Luís Pereira Palmela, Raul Jorge Raimundo Santos, Sérgio Francisco Bernardo Rosado Balseiro, Sónia Cristina Rocha Lucas e Sónia Maria Guerreiro das Neves Esteves.

Por despacho de 31 de Agosto de 2007, foram também celebrados, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, contratos de avença com os professores/monitores de natação Carlos Fernando Bicho Rodrigues Beja e Rui Manuel Cebolas Nicolau.

Os contratos tiveram início no dia 1 de Setembro de 2007 e serão válidos até 31 de Julho de 2008. (Isentos de visto do Tribunal de Contas.)

28 de Setembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosária Maria Soares Murça*.

2611054338

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 20 034/2007

Em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 1 de Outubro de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de topógrafo da carreira técnico-profissional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 76, de 18 de Abril de 2007, e após homologação da actas do júri do concurso em reunião da Câmara Municipal no dia 12 de Setembro de 2007, nomeio a candidata classificada em 1.º lugar, Carla Manuela da Silva Leite. A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (O processo não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Carvalho Branco Pinto de Moura*.

2611054114

CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Regulamento n.º 278/2007

Regulamento do Cartão Municipal do Idoso

Introdução

Considerando a importância crescente do papel das autarquias locais no âmbito do apoio social às populações;

Considerando que as câmaras municipais podem prestar apoio a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes pelos meios adequados, de acordo com o disposto no artigo 64.º, n.º 4, alínea c), da Lei